

"Projeto de Lei nº 002/85"
Do Legislativo Municipal

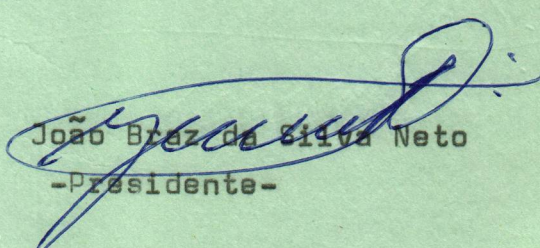
Súmula:-Dispõe sôbre Declaração
de Utilidade Pública da
Associação de Professores de Angélica-MS.

Faço saber que, os Vereadores da Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Angélica-MS., promulgo o seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Angélica-MS., autorizado a regulamentar, através de Lei, o presente Projeto de Lei, que dispõe sôbre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Professores de Angélica-MS.
- Artigo 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica
Estado de Mato Grosso do Sul
Em 20 de maio de 1985

APROVADO
Em terceira e última
Discussão e Votação em
SESSÃO do dia 20/05/85


João Braz da Silva Neto
-Presidente-